



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 781
RUB _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 008/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: E O LESSA EIRELI, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 07.221.670/0001-87**



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 782
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

REFERENCIA:

CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no edital da CONCORRÊNCIA Nº 08/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

FCK EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 07.221.670/0001-87

DOCUMENTOS

- **RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRGC. 2510001 / 20 21
FLS. 783
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.221.670/0001-87**
Razão Social: **E O LESSA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001/20.21
FLS. 784
RUB. _____

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87 e NIRE sob o nº 21600149321, localizada na RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000. Resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

CLÁUSULA I – Fica alterado o objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS

**. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA II: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001 / 20 21
FLS. 787
RUB. _____

CLÁUSULA I: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de **E O LESSA EIRELI**.

CLÁUSULA II: A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV: A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI**

**E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 788

DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - ~~MONTAGEM DE~~
ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES
ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS
ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE
TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 -
OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO,
REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS
DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E
ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 -
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE
POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E
AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-
9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 -
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS
DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A
DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS
FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE
MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO,
EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A
DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 -
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E
INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO
EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA
DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-
4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE
CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO
DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE
OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO:
FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS
PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA
(ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO,
DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS
(LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A
FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E
OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A
FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS
SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 -
FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI**

**E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 789
RUB. _____

ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA V: O início das atividades se deu a partir de 12/01/2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI: O capital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA VII: A administração da empresa caberá **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX: O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001 / 2021

FLS. 790

RIB. _____

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII: Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte- MA, 19 de Julho de 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF Nº 032.378.583-23

TITULAR



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 791
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03237858323 | EDUARDO OLIVEIRA LESSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 2021
FLS. 792
RUB. _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184391981

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0301951120058 SSP MA

CPF
032.378.583-23

DATA NASCIMENTO
17/02/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO LESSA DA COSTA

MÁRIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
05390747602

VALIDADE
19/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2011

OBSERVAÇÕES

Eduardo Oliveira Lessa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
20/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10066019681
MAD44745966

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 793
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.378.583-23**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

Data de Nascimento: **17/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:22:22** do dia **01/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D369.BEA4.361D.2B58**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/01/2005 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI |
|--------------------------------------|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCK EMPREENDIMENTOS | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP 65.495-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE | UF MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 8461-9944 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 15:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/01/2005 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI |
|--------------------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP 65.495-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE | UF MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 8461-9944 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 15:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/01/2005 |
| NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.495-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE |
| UF MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 8461-9944 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 15:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.221.670/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.636897-0

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO CORREIA ARAUJO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81359696

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221904 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 4329199 | OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4679604 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 1921700 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES |
| 2399199 | FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 9001902 | PRODUÇÃO MUSICAL |
| 161099 | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 3321000 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 28/02/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (1813099-2399199), 01/10/2010 - (4679604),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 799
RUB. EMPRESA F
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126368970

Nome / Razão Social: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, CENTRO CEP: 65495000 no município de Miranda do Norte/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9001-9/02 - Produção musical, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

São Luis, terça, 20 de julho de 2021

Código de Autenticidade: **APAEIMEL**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20. 21
FLS. 800
RUB. _____ T



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510.001/2021
FLS. 801

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000040/2021

Este CNPJ 07.221.670/0001-87 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

| | | |
|-----------------------|------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOME | CPF/CNPJ |
| 210675507221670000187 | E O LESSA EIRELI | 07.221.670/0001-87 |
| TELEFONE | CELULAR | E-MAIL |

ATIVIDADE ECONÔMICA

| | |
|---------|------------------------|
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| 7112000 | Serviços de engenharia |

ENDEREÇO

| | | |
|------------------|-------------------------|-----------|
| BAIRRO | LOGRADOURO | NÚMERO |
| CENTRO | RUA JOAO CORREIA ARAUJO | S/N |
| CIDADE | UF | CEP |
| MIRANDA DO NORTE | MA | 65495-000 |
| COMPLETO: | | |

VALIDADE

Este documento é válido até 02 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:26:10 hs do dia 02 de Dezembro de 2021

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Juliana P. Oliveira
Juliana Cristiane Pereira Oliveira
Secretaria de Administração e Finanças
CPF: 037.549.723 - 85

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comercio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: KUR94C211202.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROJ. 25.10001/21
FLS. 802
RUB. f



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000010 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 210675507221670000187
CPF/CNPJ 07.221.670/0001-87

NOME/RAZÃO SOCIAL
E O LESSA EIRELI

NOME DE FANTASIA
FCK EMPREENDIMENTOS

REGISTRO NA JUCEMA: **NATUREZA JURÍDICA:** 213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SERVICOS DE ENGENHARIA
DATA DE INÍCIO 12/01/2005

LOCALIZAÇÃO

| BAIRRO | LOGRADOURO | NÚMERO |
|-----------|-------------------------|--------|
| CENTRO | RUA JOÃO CORREIA ARAÍJO | S/N |
| CEP | COMPLEMENTO | |
| 65495-000 | | |

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Allana Maria C. B. Abreu
Allana Maria C. B. Abreu
Secretária Mun. de Adm.
Planej. e Finanças
CPF- 051.594.993-00

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA, 07 de Janeiro de 2021
CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comercio S/Nº
ASSESSORIA TÉCNICA
CEP: 65.495-000

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W7KE7G210107.**



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 803
RUB. _____ F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:37 do dia 24/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2022.

Código de controle da certidão: **9331.F318.5B3B.C336**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 804
RUB. 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**
CPF: **032.378.583-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:46:44 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **41F3.AD76.E473.F699**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 805
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230870/21

Data da

29/10/2021 10:44:24

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2021 16:51:46



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 806
RUB. F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077492/21

Data da

29/10/2021 10:44:57

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510003/20.21
FLS. 807
R/B. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000161/2021

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|--------------------------|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | E O LESSA EIRELI |
| INSC. MUNICIPAL | 210675507221670000187 |
| CNPJ | 07.221.670/0001-87 |
| ATIVIDADE | SERVICOS DE ENGENHARIA |
| ENDEREÇO | RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA |

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000964/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.221.670/0001-87**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:50:34 hs do dia 02 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 02 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

Orléanna P. Pereira
Orléanna Cristóvão Pereira Oliveira
Secretaria Inv. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8D6AJ6211202**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 808
RUB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000164/2021

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|--------------------------|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | E O LESSA EIRELI |
| ENDEREÇO | RUA JOAO CORREIA ARAUJO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000 |
| INSC. MUNICIPAL | 210675507221670000187 |
| CPF/CNPJ | 07.221.670/0001-87 |
| ATIVIDADE | SERVICOS DE ENGENHARIA |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000964

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:51:00 hs do dia 02 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 02 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

Belianza CP Oliveira
Irléanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **D56CZV211202**.



CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comercio S/Nº
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 2021
FLS. 809
RUB. _____ F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.221.670/0001-87

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: R JOAO CORREIA ARAUJO SN / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA /
65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022

Certificação Número: 2021120301160624915104

Informação obtida em 10/12/2021 15:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.221.670/0001-87
Certidão n°: 55513451/2021
Expedição: 01/12/2021, às 15:31:27
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.221.670/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 811
RUB. _____ f

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: E O LESSA EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 16h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4OijnZC.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 832
RJB. _____ F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 16h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40ijztF.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 813

RUB. F Nº 851102/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: cyA86

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
Registro: 1115671324
CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI
Registro: 0005386462
CNPJ: 22.086.632/0001-52
Data Início: 24/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Registro: 0000011574
CNPJ: 17.322.161/0001-02
Data Início: 12/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000011977
CNPJ: 18.046.504/0001-08
Data Início: 05/07/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: E O LESSA EIRELI
Registro: 0005427339





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 814

RUB. Nº 851102/2021

Emissão: 29/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: cyA86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Data Início: 02/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001 / 2021
 FLS. 815

Nº 838991/2021
 Emissão: 13/01/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: z5ZDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTE

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 19/12/1975, natural de Bom Jardim – MA, portadora do RG 0303951020058 SSP-MA, CPF 032.378.583-23, residente e domiciliado Rua da Bacabeira nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, titular da empresa E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

II – CONTRATADO

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 049.099403-24, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115671324, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, Cond. Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Apt 102, Bairro Ipace, São Luis - MA.

III – OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no e-mail em 21/01/2021



(Handwritten signatures in blue ink)

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

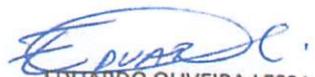
VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

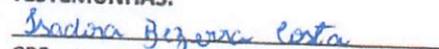
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de janeiro de 2020.


ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
Engenheiro Civil


EDUARDO OLIVEIRA LESSA
Representante Legal
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:


CPF: 607.899.623-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/01/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390493

Folha 7/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115671324

Registro: 1115671324MA

2. Contratante

Contratante: E O LESSA - EIRELI

RUA RUA JOAO CORREIA

CPF/CNPJ: 07.221.670/0001-87

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65495000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: FCK EMPREENDIMENTOS

RUA RUA JOAO CORREIA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65495000

Data de início: 18/01/2021

Provisão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica Profissional.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24

Eduardo Oliveira Lessa

E O LESSA - EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/01/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302974593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71A25
Impresso em: 21/01/2021 às 09:56:24 por: . Ip: 179.240.134.126

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106 8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106 8300



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTE

ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/1999, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

II – CONTRATADO

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 055.018.033-80, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115736655-MA, residente e domiciliado na Condomínio Atlantic Residence 1, nº 4, Quadra 1, Araçagy, Raposa - MA.

III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcia em 22/06/2020



[Handwritten signature]

X

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de junho de 2020.

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
eng. Civil

Ana Mercia Silva Lima
ANA MERCIA SILVA LIMA
Representante Legal
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:

Alfonso Luis Paulo Reis
CPF: 049.099.403-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcia em 22/06/2020





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200341312

Folha 22/23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115736655
Registro: 1115736655MA

2. Contratante
Contratante: A M S LIMA EIRELI
RUA JOAO CORREIA ARAUJO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA JOAO CORREIA ARAUJO
Complemento: Bairro: CENTRO Nº: S/N
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Data de início: 18/06/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Miranda do Norte data: 24 de Junho de 2020
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA - CPF: 055.018.933-80
Ana Mircia Silva Lourenço
A M S LIMA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302630132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.
Documento do Protocolo 617 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/06/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cres-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b04zz
Impresso em: 24/06/2020 às 10:42:47 por: sp: 168.232.132.122

www.crema.org.br faleconosco@crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 822
RUB. F
GAT COM REGISTRO DE ATESTADO
849818/2021
Atividade concluída
Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: 1115671324MA RNP: 1115671324
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210425120** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 04/06/2021 Baixada em: 04/07/2021
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 316** Nº: SN
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: 65413000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 316** Nº: SN
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: 65413000
Coordenadas Geográficas: **-4.255309, -44.432719**
Data de início: **01/05/2021** Conclusão efetiva: **07/06/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.7 - DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12500.00 metro quadrado;**

Observações
ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS DEPENDENCIA DO PARQUE MACEDAO, ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021 Página 2/6

FLS. 823

RUB. F CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CREA-MA

849818/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849818/2021

26/07/2021, 12:14

Zy0cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy0cc





CPL - TRIZIDELA DO VALE

 PROC. 2510001/2021
 FLS. 824
 RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, foi contratado por **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA (HARAS R&R – PARQUE MACEDA0)** em ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na ROD BR 316, S/N, CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

| |
|---|
| 1. Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 |
| 2. Objeto do contrato: <i>Elaboração De Projeto E Execução Dos Serviço De Terraplenagem, Tapa Búrcaco E Pavimentação Asfáltica Nas Dependência Do Parque Macedão, Alto Alegre Do Maranhão - Ma.</i> |
| 3. Endereço ROD BR 316, S/N, CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA |
| 4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 07.221.670/001-87; |
| 5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32; |
| 6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA (HARAS R&R – PARQUE MACEDA0) CNPJ nº 35.832.144/0001-99 |
| 7. ART nº Nº MA20210425120 |
| 8. Responsável Técnico: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 1115671324, Registro: 1115671324MA; |
| 9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TAPA BURACO E DRENAGEM, CONFORME PLANILHA EM ANEXO; |
| 10. Prazo: 01/05/2021 a 07/06/2021 |
| 11. Período de participação e execução: 01/05/2021 a 07/06/2021 |

Alto Alegre do Maranhão – MA, 08 de julho 2021


André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 emitida



Certidão nº 849818/2021
 26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas





PLANILHA ORÇAMENTARIA

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87
com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 825
RUB. _____

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL | | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------|-------|--------|--------------------------------|-----------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | REFERÊNCIA SINAPI E DNIT SICRO | CÓD. DO SERVIÇO |
| 1.0 | PROJETO EXECUTIVO | | | | |
| 1.1 | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO | unid. | 1,00 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR | |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 2.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | mês | 2,00 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR | |
| 2.2 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | und | 2,00 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR | |

| | | | | | |
|------------|--|----------------|-----------|------------------|---------|
| 3.0 | TERRAPLENAGEM | | | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 | m ³ | 8.000,00 | SICRO - DNIT | 5502135 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL | m ² | 7.000,00 | SICRO - DNIT | 5502978 |
| 3.3 | REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO | m ² | 4.500,00 | SICRO - DNIT | 4011209 |
| 4.0 | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO | | | | |
| 4.1 | IMPRIMAÇÃO | m ² | 10.000,00 | SICRO - DNIT | 4011352 |
| 4.2 | PINTURA DE LIGAÇÃO | m ² | 9.500,00 | SICRO - DNIT | 4011353 |
| 4.3 | AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 | t | 5,00 | COTAÇÃO ANP | |
| 4.4 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C | t | 4,50 | COTAÇÃO ANP | |
| 4.5 | AREIA ASFALTO A QUENTE | t | 320,00 | SICRO - DNIT | 4011444 |
| 4.6 | TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 | tkm | 6,00 | IS/DG/DNIT/01/0 | |
| 4.7 | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C) | tkm | 5,00 | IS/DG/DNIT/01/0 | |
| 4.8 | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 | t | 60,00 | COTAÇÃO ANP | |
| 4.9 | TRANSPORTE DE CAP 50/70 | tkm | 55,00 | IS/DG/DNIT/01/04 | |
| 4.10 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA | tkm | 320,00 | SICRO - DNIT | 5914336 |
| 5.0 | SERVIÇOS DE TAPA BURACO | | | | |
| 5.1 | RECORTE/DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESSURA | m ² | 2.500,00 | SICRO - DNIT | 4011352 |
| 5.2 | PINTURA DE LIGAÇÃO | m ² | 2.500,00 | SICRO - DNIT | 4011353 |
| 5.3 | AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 | t | 2,67 | COTAÇÃO ANP | |
| 5.4 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C | t | 0,50 | COTAÇÃO ANP | |
| 5.5 | AREIA ASFÁLTICA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS | t | 120,00 | SICRO - DNIT | 4011463 |
| 5.6 | TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 | tkm | 13,00 | IS/DG/DNIT/01/0 | |
| 5.7 | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C) | tkm | 3,50 | IS/DG/DNIT/01/0 | |
| 5.8 | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 | t | 20,00 | COTAÇÃO ANP | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 em



Certidão nº 849818/2021
26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2510001/2021

FLS. 826

RUB. _____

| | | | | | |
|------|--|----------------|-----------|---------------------|---------|
| 5.9 | TRANSPORTE DE CAP 50/70 | tkm | 50,00 | IS/DG/DNIT/01/04 | |
| 5.10 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³ -RODOVIA PAVIMENTADA | tkm | 5.500,00 | SICRO - DNIT | 5914336 |
| 6.0 | DRENAGEM | | | | |
| 6.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | m | 850,00 | SICRO - DNIT | 2003377 |
| 6.2 | EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 10 CM | m | 650,00 | SINAPI | 94288 |
| 7.0 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | |
| 7.1 | CONFEÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III | m ² | 15,50 | SICRO - DNIT | 5213423 |
| 8.0 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | |
| 8.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m ² | 1.500,00 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR | |
| 9.0 | LIMPEZA GERAL | | | | |
| 9.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 10.000,00 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR | |

Ato Alegre do Maranhão – MA, 08 de julho 2021

André Franz Riveros Lima
André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021



Certidão nº 849818/2021
 26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 827
 RUB. _____

LAUDO TÉCNICO

Nº do LAUDO: 003/2021

Alto Alegre do Maranhão - MA, 08 de julho de 2021

À HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA (HARAS R&R – PARQUE MACEDAO) em ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ nº 35.832.144/0001-99.

1. **OBJETO DO LAUDO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS DEPENDENCIA DO PARQUE MACEDAO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.

2. **FINALIDADE DO LAUDO:** Certificar os serviços executados pela empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS), através do seu responsável técnico ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, CREA-Nº 1115671324.

4. **RESULTADO DA AVALIAÇÃO:** Executou o serviço de maneira correta e verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços.

5. **PERIODO E CONCLUSAO:** Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/05/2021 a 07/06/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210433768, do Eng. Civil: WYLDSON SOUSA CARDOSO, RNP: 1115382292, CREA-MA Nº 1115382292D.

Wylsdson Sousa Cardoso
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1115382292

WYLDSON SOUSA CARDOSO
ENG. CIVIL
RNP: 1115382292
CREA-MA Nº 1115382292D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 emitida



Certidão nº 849818/2021
 26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

Página 1/4

FLS. 828

RME. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850842/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: 1115671324MA RNP: 1115671324
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210436370** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2021 Baixada em: 26/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32
Endereço do contratante: TRAVESSA DICO VEIGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000

Contrato: CV-006-2021-001 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 300.351,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DICO VEIGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000

Coordenadas Geográficas: -4.210139, -44.445396
Data de início: 12/05/2021 Conclusão efetiva: 30/07/2021

Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32

Atividade Técnica: 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3333.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850842/2021
29/07/2021, 12:49
ZZ0Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ0Z2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 829
 RUB. _____

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 006-2021 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. O Mesmo teve como objetivo o Fornecimento de massa asfáltica para Execução dos Serviços de Tapa Buracos, em apoio às atividades da prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS através do seu responsável técnico 8. Responsável Técnico: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL**, RNP: 1115671324.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/05/2021 a 25/07/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210439086, CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, RNP: 1106584660.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho de 2021


 Carlos Augusto Chaves Ramos
 Engenheiro Civil
 Reg. 1106584660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021 emitida



Certidão nº 850842/2021
 29/07/2021, 12:54
 Chave de Impressão: ZZ0Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001 / 20 21
FLS. 830
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, foi contratado por **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.326/0001-32 com sede na Travessa Divo Veiga, S/Nº - Centro – CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

| |
|---|
| 1. Contrato nº CV-006—2021-001 – Valor do Contrato: R\$ 300.351,69 |
| 2. Objeto do contrato: Fornecimento de massa asfáltica para Execução dos Serviços de Tapa Buracos, em apoio às atividades da prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão. |
| 3. Endereço: Travessa Divo Veiga, S/N – Centro – CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA; |
| 4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 07.221.670/001-87; |
| 5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32; |
| 6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32; |
| 7. ART de execução nº MA20210433235 |
| 8. Responsável Técnico: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 1115671324 |
| 9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇO DE TAPA BURACO |
| 10. Período de participação e execução: 12/05/2021 a 25/07/2021 |

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho 2021

Hildemar Silva de Andrade
Hildemar Silva De Andrade

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021 em



Certidão nº 850842/2021
29/07/2021, 12:54

Chave de Impressão: ZZ0Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 2 folhas

Travessa Dico Veiga S/Nº – Centro – Cep.: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão – Ma

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/07/2021, às 12:54.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ nº 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Serviço de Recuperação de Tapa Buraco.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 831
RUB. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021



| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------|--|------------|-----|------------|
| 1 | SERVIÇOS DE CAPEAMENTO | | | | |
| 1.1 | 4011352 | RECORTE/DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESSURA | SICRO NOVO | m² | 3.333,00 |
| 1.2 | 4011353 | PINTURA DE LIGAÇÃO | SICRO NOVO | m² | 3.333,00 |
| 1.3 | M0104 | AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 - BDI = 0,00 | SICRO NOVO | t | 4,67 |
| 1.4 | M1946 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - BDI = 0,00 | SICRO NOVO | t | 1,50 |
| 1.5 | 4011463 | AREIA ASFÁLTICA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS | SICRO NOVO | t | 399,96 |
| 1.6 | 5914620 | TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 - BDI = 0,00 | SICRO NOVO | tkm | 23,33 |
| 1.7 | 5914620 | TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C) - BDI = 0,00 | SICRO NOVO | tkm | 7,50 |
| 1.8 | M1943 | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 - BDI = 0,00 | SICRO NOVO | t | 20,00 |
| 1.9 | 5914620 | TRANSPORTE DE CAP 50/70 - BDI = 0,00 | SICRO NOVO | tkm | 99,99 |
| 1.10 | 5914336 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA | SICRO NOVO | tkm | 9.999,00 |
| 2 | LIMPEZA GERAL | | | | |
| 2.1 | COMP-.02 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | PRÓPRIA | M² | 3.333,00 |

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho 2021

Hildemar Silva De Andrade
Hildemar Silva De Andrade

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Certidão nº 850842/2021
29/07/2021, 12:54

Chave de Impressão: ZZ0ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 2 folhas

Travessa Dico Veiga S/Nº – Centro – Cep.: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão – Ma

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/07/2021, às 12:54.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 2021
FLS. 832
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/5

846240/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**
Registro: 1115736655MA RNP: 1115736655
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200384019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 23/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: CV 011-2020-001 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 323.361,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO, S/N Nº: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Coordenadas Geográficas: -3.572307, -44.580876
Data de início: 02/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 100.00 unidade;**

Observações
OBRAS DE DRENAGENS DE VIAS PUBLICAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846240/2021
28/05/2021, 14:32
2274A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2274A



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/20 21
 FLS. 833
 R'IB. _____

LAUDO TÉCNICO

DO SERVIÇO PRESTADO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato CV-011-2020-011, da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de obras de Drenagem em vias públicas.

A empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, CREA-Nº 1115736655, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/10/2020 a 30/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210412738, do Eng. Civil: MARLISON KESLY DA SILVA OLIVEIRA, CREA nº RNP: 1117077861

Miranda do Norte – MA, 15 de abril de 2021

Marlison da Silva Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA - MA Nº 111707786-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 846240/2021
 31/05/2021, 15:16

Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 1 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20 21

FLS. 834

RUB. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, prestou para a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º CV-011-2020-011
2. ART n.º: **MA20200384019**
3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Obras de Drenagens em Vias Publicas (100 unidades)
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA**
7. Vigência: 02/10/2020 a 31/12/2020;
8. Período de execução: 02/10/2020 a 30/12/2020
9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA

Descrição das atividades desenvolvidas: (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)

- ✓ Drenagem;
- ✓ Movimentação de Terra
- ✓ Infraestrutura

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico:
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.
2. Período de participação nos serviços: 02/10/2020 a 30/12/2020

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.



CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 846240/2021

31/05/2021, 15:16

Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas



E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)
CNPJ nº 07.221.670/0001-87
ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Serviços de Obras de Drenagens em Vias Publicas (100 unidades);

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND | QTD |
|----------|------------------------------|---|------------|-----|------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | S00051 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | ORSE | m2 | 6,00 |
| 1.2 | 99064 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA DRENAGEM | SINAPI | M | 4,50 |
| 1.3 | 97636 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS(VALETAS) | SINAPI | M2 | 5,00 |
| 1.4 | 5213385 | BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES | SICRO NOVO | un | 2,00 |
| 1.5 | S72897S | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | ORSE | m3 | 0,15 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | |
| 2.1 | 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 | SINAPI | M3 | 2,10 |
| 2.2 | S94098S | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | ORSE | m2 | 4,50 |
| 2.3 | S03082 | ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO, PARA FUNDO DE VALA | ORSE | m3 | 0,60 |
| 2.4 | 96619 | LASTRO DE VALA COM CONCRETO MAGRO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. LANÇAMENTO MANUAL, ESPESSURA DE 5 CM | SINAPI | M2 | 0,30 |
| 2.5 | 94105 | CAMADA DE BRITA PARA VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016, ESPESSURA DE 5 CM | SINAPI | M3 | 0,30 |
| 3 | INFRA-ESTRUTURA | | | | |
| 3.1 | 90996 | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM CANALETA(PASSAGEM MOLHADA) | SINAPI | M2 | 2,20 |
| 3.2 | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA CANALETA(PASSAGEM MOLHADA), EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | SINAPI | M2 | 2,20 |


CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 846240/2021

31/05/2021, 15:16

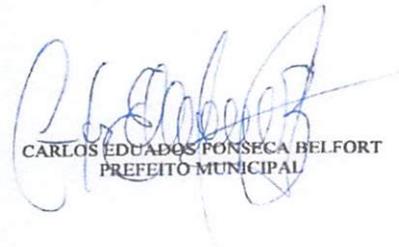
Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas



| | | | | | |
|-----|--------------------------------|---|--------|----------------|-------|
| 3.3 | 100066 | ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDE HORIZONTAL DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019 | SINAPI | KG | 15,80 |
| 3.4 | 92875 | CORTE, DOBRA E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196, AÇO 6,3MM | SINAPI | KG | 15,80 |
| 3.5 | 92876 | CORTE, DOBRA E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARMADURA POSITIVA DE LAJES, AÇO 4,3MM | SINAPI | KG | 3,50 |
| 3.6 | 90281 | GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,25 |
| 3.7 | 160082 | JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA | SBC | M | 4,50 |
| 3.8 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO | SINAPI | M3 | 0,25 |
| 4 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 4.1 | S06191 | LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E ENTULHO) | ORSE | m ² | 6,00 |

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.


CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021



Certidão nº 846240/2021
31/05/2021, 15:16

Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROCC. 2510001/2021

Página 1/4

FLS. 837

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846241/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**
Registro: 1115736655MA RNP: 1115736655
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200384014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 23/03/2021
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: SN
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: 65495000
Contrato: 008-2020-001 Celebrado em: 17/09/2020
Valor do contrato: R\$ 317.406,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO** Bairro: **CENTRO**
Complemento: UF: **MA** CEP: 65495000
Cidade: **MIRANDA DO NORTE**
Coordenadas Geográficas: -3.564831, -44.583903
Data de início: 18/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 53 - EXECUCAO 400.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 0.62 metro;**

Observações

SERVIÇO DE REFORMA DE PONTES METALICAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846241/2021
06/05/2021, 23:45
28yw9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28yw9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/05/2021, às 23:57.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 838
 RUB. _____

LAUDO TÉCNICO

DO SERVIÇO PRESTADO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato CV-008-2020-001, da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de Pontes Metálicas

A empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, CREA-Nº 1115736655, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 18/09/2020 a 30/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210412739, do Eng. Civil: MARLISON KESLY DA SILVA OLIVEIRA CREA-MA Nº 1117077861.

Miranda do Norte – MA, 20 de abril de 2021

Marlison da Silva Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 111707786-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021 emitida



Certidão nº 846241/2021
 06/05/2021, 23:57

Chave de Impressão: 28ywy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 1 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**ATESTADO**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, prestou para a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º CV-008-2020-001
2. ART n.º: **MA20200384014**
3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma de Pontes Metálicas
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA**
7. Vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020;
8. Período de execução: 18/09/2020 a 30/12/2020
9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA

Descrição das atividades desenvolvidas: (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)

- ✓ Pontes, viadutos ou elevados metálicos
- ✓ Fundações profunda

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico:
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.
2. Período de participação nos serviços: 18/09/2020 a 30/12/2020

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.


CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021 emitida



Certidão nº 846241/2021
06/05/2021, 23:57

Chave de Impressão: 28yw9

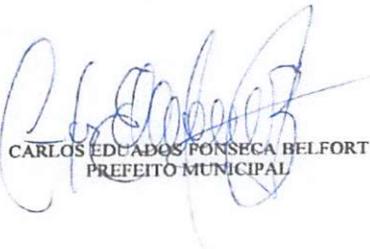
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas



OBJETO: Serviço de Reforma de Pontes Metálicas

| ITEM | SINAPI | DISCRIMINAÇÃO | UND | QTD |
|----------|------------|--|----------------|--------|
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 98524 | Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial) | m ² | 518,00 |
| 1.2 | CP-001 | Remoção de tabuado, pista e longarinas | ml | 400,00 |
| 1.3 | 11703/ORSE | Barracão aberto para apoio à produção (serralheria, central de armação, oficina, etc.) | m ² | 135,00 |
| 2 | | INFRAESTRUTURA DE BASE | | |
| 2.1 | 93358 | Escavação para acessar bases | m ³ | 440,00 |
| 2.2 | CP-002 | Recuperação de bases em concreto ciclópico | m ³ | 16,00 |
| 3 | | ESTRUTURA METALICA | | |
| 3.1 | | Fornecimento e montagem de: | | |
| 3.1.1 | COMP | Locação de obras com uso de equipamentos topográficos inclusive nivelador | m ² | 120,00 |
| 3.1.2 | 2306113 | Estacas trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação(PILARES E FUNDAÇÃO) | m | 31,00 |
| 3.1.3 | 2306113 | Estacas duplo trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação(PILARES E FUNDAÇÃO) | m | 31,00 |
| 3.1.4 | 1407065 | Corte de trilho TR 68 com utilização de equipamento leve | und | 17,00 |
| 3.1.5 | CP-01 | Montagem de estrutura em trilho TR 68 (pilares, transversinas, assoalho e guarda corpo) | m | 11,00 |
| 3.1.6 | COMP | Montagem de transversinas | und | 1,00 |
| 3.1.7 | COMP | Montagem de tabuleiro | und | 1,00 |
| 3.1.8 | COMP | Montagem de guarda corpo | und | 1,00 |
| 3.1.9 | COMP | Montagem de contraventamentos | und | 1,00 |
| 3.1.10 | 2306264 | Arrasamento de estaca de trilho tr 68 | und | 15,00 |
| 3.1.11 | 1107892 | Concreto FCK 20 MPA 1:2, 7:3 (cimento/areia media/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400L AF_07/2016 | m ³ | 15,62 |
| 4 | | FERRAGENS | | |
| 4.1 | | Fornecimento e aplicação de: | | |
| 4.1.1 | CP-004 | Haste para confecção de Parafuso de 20"x 3/4" cabeça bolcada | pç | 312,00 |
| 4.1.2 | CP-005 | Porca sextavada de 3/4" | pç | 985,00 |
| 4.1.3 | CP-006 | Arruelas de 3/4" | pç | 985,00 |
| 4.1.4 | CP-007 | Prego 26 x 72 | kg | 137,00 |
| 4.1.5 | CP-008 | Abraçadeiras | pç | 32,00 |
| 5 | | LIMPEZA FINAL DA OBRA | | |
| 5.1 | 99811 | Limpeza final da obra | m ² | 518,00 |

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.


CARLOS EDUARDOS FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021 em
emitida

Certidão nº 846241/2021
06/05/2021, 23:57

Chave de Impressão: 28yw9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
Página 1/6

FLS. 841

RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849644/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: 1115671324MA RNP: 1115671324
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210406922** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2021 Baixada em: 02/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO-MA** CPF/CNPJ: **06.214.258/0001-77**
Endereço do contratante: PRAÇA Praça Matrix Nº: 185
Complemento: Bairro: Mateiz
Cidade: SÃO BENTO UF: MA CEP: 65235000
Contrato: 35/2021 Celebrado em: 12/03/2021
Valor do contrato: R\$ 223.433,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Praça Matrix Nº: 185
Complemento: Bairro: Mateiz
Cidade: SÃO BENTO UF: MA CEP: 65235000
Coordenadas Geográficas: -2.702853, -44.823315
Data de início: 12/03/2021 Conclusão efetiva: 14/05/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO-MA** CPF/CNPJ: 06.214.258/0001-77

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 217.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 17.30 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 378.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22.90 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE REFORMA DA OFICINA MECANICA NO MUNICIPIO DE SAO BENTO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849644/2021
06/07/2021, 17:08
5wCwc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wCwc





#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 06.214.258/0001-77

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 842
RUB. _____ F

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº **07.221.670/000187**, estabelecida na **RUA JOA CORREIA ARAUJO**, S/N, bairro Centro, na cidade de Miranda do Norte - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CNPJ nº 06.214.258/0001-77**, referente ao objeto: REFORMA E DA OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO – MA, conforme CONTRATO Nº 35/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serviço: Reforma da oficina Municipal de São Bento, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Local: São Bento - MA

Prazo: 12/03/2021 até 14/05/2021.

Período Executado: 12/03/2021 até 14/05/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento

CNPJ: 06.214.258/0001-77

Contratado: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Responsável Técnico Contratado: Alexandre René Paiva Reis

RNP: 1115671324

Descrição do Serviço:

Serviços de INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, ALVENARIA, ESQUADRIAS, REPAROS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E SERVIÇOS DE PINTURA.

Representante do Contratante:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA - ADM

Fiscal da Contratante:

REGINALDO NUNES SARAIVA

Eng. Civil – CREA nº 1107544149

Att,

São Bento – MA, 02 de julho de 2021


MANOEL DA CONCEIÇÃO P. BOTELHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 256.015.203-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33
Chave de Impressão: 5wCwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas





#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 843
F. 16.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

E O LESSA EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE OFICINA

| PLANILHA DE SERVIÇOS | | | | | |
|--|------------|--|---------|------|----------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QTD |
| 1 SERVIÇOS INICIAIS | | | | | |
| 1.1 | 73822/002p | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | PRÓPRIA | M2 | 3.368,00 |
| 1.2 | 505212 | BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 3KM/ SEM ESPALHAMENTO) | CAEMA | M3 | 674 |
| 2 INFRAESTRUTURA | | | | | |
| 2.1 | 96526 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 6,9 |
| 2.2 | 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 16 |
| 2.3 | 40430 | FORMA DE MADEIRA PARA SAPATAS | SBC | M2 | 48 |
| 2.4 | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | SINAPI | KG | 1.600,00 |
| 2.5 | 96558 | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_11/2016 | SINAPI | M3 | 16 |
| 3 SUPERESTRUTURA | | | | | |
| 3.1 | 92776 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | SINAPI | KG | 130 |
| 3.2 | 92264 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 24 |
| 3.3 | 92718 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | SINAPI | M3 | 1,3 |
| 3.4 | 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 19 |
| 3.5 | 92776 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | SINAPI | KG | 560 |
| 3.6 | 71361 | Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m | SEDOP | M2 | 378 |
| 3.7 | ED-48428 | COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BDI = 28,99 | SETOP | m2 | 378 |
| 3.8 | 15.02.07 | COBERTURA C/ TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS C/ e=6mm, C/ MADEIRAMENTO, INCL ELEMENTOS P/ FIXAÇÃO E VEDAÇÃO | EMBASA | m2 | 31,8 |
| 4 PAVIMENTAÇÃO / ALVENARIA / PORTAS / JANELAS | | | | | |
| 4.1 | 15.35.29 | BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP 5CM P/ PISO DE PATIO | SUDECAP | M2 | 3.335,00 |
| 4.2 | 94438 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014 | SINAPI | M2 | 32 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33

Chave de Impressão: 5wCwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas





#UM NOVO TEMPO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 844
R'IB. 1

| | | | | | |
|--------------------------|--------------|--|--------------|----|------|
| 4.3 | 89977 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | SINAPI | M2 | 87 |
| 4.4 | 100681 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN | 1 |
| 4.5 | 100689 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN | 6 |
| 4.6 | 08.40.00 (I) | REBOCO | SIURB | M2 | 174 |
| 4.7 | 903788 | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, com colher de pedreiro | SICRO NOVO | m² | 174 |
| 4.8 | 100670 | JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ. FIXAS, 2 VENEZ. DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | M2 | 5,76 |
| 4.9 | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | M2 | 1,26 |
| 4.10 | 150328 | JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES | CAEMA | m2 | 21,4 |
| 4.11 | 89046 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | SINAPI | M2 | 32 |
| 4.12 | 180307 | PORTAO /CHAPA TRAPEZ / TUBO DE AÇO PT-5 C/FERRAGEM | AGETOP CIVIS | m2 | 10 |
| 5 HIDROSSANITÁRIO | | | | | |
| 5.1 | 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1 |
| 5.2 | 86904 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1 |
| 5.3 | 1070933 | CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA | CAERN | UN | 1 |
| 5.4 | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1 |
| 5.5 | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | SINAPI | UN | 1 |
| 5.6 | 88504 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | SINAPI | UN | 1 |
| 5.7 | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | SINAPI | M | 50 |
| 5.8 | 94549 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | SINAPI | M | 100 |
| 5.9 | 97900 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETÂNGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | SINAPI | UN | 3 |
| 5.10 | C2832 | FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA | SEINFRA | UN | 1 |
| 6 ELÉTRICA | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33
Chave de Impressão: 5wCwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas





#UM NOVO TEMPO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 062142580001-77

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 845
 RUB. _____

| | | | | | |
|--------------------------|---------|---|--------------|----|----------|
| 5.9 | 97900 | CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | SINAPI | UN | 3 |
| 5.10 | C2832 | FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA | SEINFRA | UN | 1 |
| 6 ELÉTRICA | | | | | |
| 6.1 | 91981 | INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017 | SINAPI | UN | 8 |
| 6.2 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | UN | 8 |
| 6.3 | 1872 | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO | SINAPI | UN | 16 |
| 6.4 | 91855 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | M | 110 |
| 6.5 | 91925 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | M | 250 |
| 6.6 | 100905 | LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | SINAPI | UN | 9 |
| 6.7 | 97610 | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | SINAPI | UN | 3 |
| 6.8 | S10200 | Refletor Super Led, corpo em alumínio, potência 10W, bivolt, temp. cor 6400K, IP-65, ref. FLC ou similar | ORSE | un | 8 |
| 6.9 | 1060026 | CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO COSEERN EM ACRILICO INCLUSIVE FIXAÇÃO | CAERN | UN | 1 |
| 6.10 | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | SINAPI | UN | 3 |
| 7 PINTURAS | | | | | |
| 7.1 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 174 |
| 7.2 | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 43,8 |
| 7.3 | 260202 | CAIACAO DUAS DEMAOS MUROS E PAREDES - (OB.C.) | AGETOP CIVIS | m2 | 1.000,00 |
| 8 SERVIÇOS FINAIS | | | | | |
| 8.1 | 9537 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | PRÓPRIA | M2 | 800 |

São Bento – MA, 02 de julho de 2021


MANOEL DA CONCEIÇÃO P. BOTELHO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 256.015.203-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849644/2021
 07/07/2021, 16:33
 Chave de Impressão: 5wCwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
Ft.S. 846
F

**LAUDO TÉCNICO
DO SERVIÇO PRESTADO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do CONTRATO Nº 35/2021, da Prefeitura Municipal de SÃO BENTO – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de obras de REFORMA DA OFICINA MUNICIPAL.

A empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, CREA-Nº 1115671324, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/03/2021 a 14/05/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210432898, do Eng. Civil: REGINALDO NUNES SARAIVA, RNP: 1107544149, CREA-MA Nº 6823D

São Bento – MA, 02 de julho de 2021.


REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
RNP: 1107544149
CREA MA nº 6823D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849644/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849644/2021
07/07/2021, 16:33
Chave de Impressão: 5wCwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 847
Página 1/3

RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846242/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**
Registro: 1115736655MA RNP: 1115736655
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200384011 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 23/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: E O LESSA EIRELI

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: 009-2020-001 Celebrado em: 23/09/2020
Valor do contrato: R\$ 311.212,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Uso residencial do profissional
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Coordenadas Geográficas: -3.564831, -44.583903
Data de início: 24/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Rural
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 15200.00 metro quadrado;

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846242/2021
24/06/2021, 10:45
3a2aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3a2aC



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a **E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, prestou para a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º CV-009-2020-001
2. ART n.º: **MA20200384011**
3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Roço e Capina
4. Empresa contratada: E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA**
7. Vigência: 23/09/2020 a 31/12/2020;
8. Período de execução: 24/09/2020 a 30/12/2020
9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA

Descrição das atividades desenvolvidas: (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)

✓ *Roço e Capina Lateral*

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico:
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.
2. Período de participação nos serviços: 24/09/2020 a 30/12/2020

Miranda do Norte - MA, 30 de dezembro 2020.


CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846242/2021, em 24/06/2021 emitida



Certidão nº 846242/2021
25/06/2021, 09:37

Chave de Impressão: 3a2aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 2 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)

CNPJ nº 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Roço e Capina

| PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS | | | | |
|---------------------------------------|------------|--|-----|--------|
| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | | |
| | | | UND | QUANT. |
| 1.0 | | ROÇO LATERAL | | |
| 1.1 | 73882/001 | Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos | m2 | 8.600 |
| 1.2 | composição | Capina e limpeza mecanizada com roçadeira | m2 | 6.600 |

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.



CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846242/2021, em 24/06/2021 emitida



Certidão nº 846242/2021
25/06/2021, 09:37

Chave de Impressão: 3a2aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 2 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.**

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMIENTOS** inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, vem, pelo seu Procurador legal Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale e a Secretaria de infraestrutura e urbanismo, ciente de todas as obrigações sobre instalações, canteiro de obras, bem como autorização, concessão ou licença, alvará para instalação e operação e funcionamento e licenças ambientais.

Miranda do Norte (MA), 21 de dezembro de 2021.



FCK EMPREENDIMIENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.**

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ com o nº 07.221.670/0001-87, por seu representante legal, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale toda documentação relativa a **CONCORRÊNCIA Nº 08/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Miranda do Norte (MA), 21 de dezembro de 2021.



FCK EMPREENDIMENTOS
Antônio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31



Alexandre Rene Paiva Reis
Engenheiro Civil
CREA-MA 115671324

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.**

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, vem, pelo seu Procurador legal Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos se encontram de condições de produção plena, adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Miranda do Norte (MA), 21 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.**

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ** com o nº **07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP 65.495-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA, que o Sr. **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1115671324MA, é indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA.

Alexandre Rene Paiva Reis
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115671324

Miranda do Norte (MA), 21 de dezembro de 2021.

Antônio Pedro Lima Magalhães
FCK EMPREENDIMENTOS
Antônio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 2021
FLS. 854

Comarca de Itapecuru-Mirim
Diretoria Judicial de Distribuição

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 02 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **E O LESSA EIRELI**, microempresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.221.670/0001-87**, com sede localizada na Rua João Correia Araújo, s/nº, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 02 de dezembro de 2021.


Kellen de Oliveira Pinho
Secretária Judicial



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Públio Bandeira de Melo",
Rua Basílio Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

**CERTIFICO QUE O
PRESENTE DOCUMENTO
FOI SELADO NO VERSO**

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Serventia Extrajudicial - Miranda do Norte / MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENTO30502XVTN51TJV25HQM18, 06/12/2021
 11:52:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC
 R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CPL: TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2510001/20 21
 FLS. 854-V
 RUB. _____ F

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Serventia Extrajudicial - Miranda do Norte / MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
 Rua do Sol, 28 CEP: 65 495-000 Fone 98-3464-1506
 ----- AUTENTICAÇÃO 027938 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do
 documento original e com a qual a conferi e dou fe.
 Miranda do Norte, 06 de dezembro de 2021
 Em test. da da verdade

Aurea Cristina Silva Santos Barros
 Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituta
 Selo: -SELO_ATO>
 Emolumentos: R\$ 4.63 + FERC R\$ 0.49 = TOTAL: R\$ 5.12

TJMA / Serventia Extrajudicial
 217 / MIRANDA DO NORTE
 Cartório de Ofício Único

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 CAROLINA DE ALMEIDA

Balanço Patrimonial

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001/20 21
FLS. 855
RUB. _____

Página 1 de 4

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|--------------------|---|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | 121.794,30 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 116.634,14 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 61.453,78 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 20.780,11 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 20.780,11 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 20.780,11 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 40.673,67 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 40.673,67 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Conta Corrente | 40.673,67 D |
| 1.01.15 | Estoques | 55.180,36 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 55.180,36 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 55.180,36 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 55.180,36 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 5.160,16 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 5.160,16 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 6.450,20 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 6.450,20 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 6.450,20 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 1.290,04 C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 1.290,04 C |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Deprec. Acum. Móveis, Utensílios | 1.290,04 C |
| Total Ativo | | 121.794,30 D |
| 2 | *** Passivo *** | 121.794,30 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 19.317,94 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 19.317,94 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 3.317,94 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 2.560,00 C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | 1.280,00 C |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | 1.280,00 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 757,94 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 757,94 C |
| 2.01.01.27 | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados | 16.000,00 C |
| 2.01.01.27.01 | Dividendos a Pagar | 16.000,00 C |
| 2.01.01.27.01.0001 | Dividendos a pagar | 16.000,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 102.476,36 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 80.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 80.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 80.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 700.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0002 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País | 620.000,00 D |
| 2.07.07 | Outras Contas | 22.476,35 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 22.476,35 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 22.476,35 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 22.476,35 C |
| Total Passivo | | 121.794,30 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 121.794,30 (Cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) .

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 856
 RUB. _____

| Conta | Descrição | 01/01/2020 |
|-----------|---|-----------------|
| | | a 31/12/2020 |
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 151.588,25 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 151.588,25 |
| 010.01.02 | Faturamento Prestação de Serviços | 151.588,25 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 9.095,30 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 9.095,30 |
| 020.01.05 | Simples | 9.095,30 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 142.492,96 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 80.558,60 |
| 040.02 | Custo dos Serv. Prestados | 80.558,60 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 61.934,35 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 39.458,00 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 39.458,00 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 22.476,35 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 22.476,35 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 22.476,35 |

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

 EDUARDO OLIVEIRA LESSA
 CPF: 032.378.583-23
 TITULAR

 LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
 CONTADORA
 CRC/MA: 12503/O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Mês/Ano: 12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001 / 20 21
 FLS. 857
 RUB. _____

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|-------------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 782.406,27 / 781.162,40 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030/c1 | 1,17 |
| GE | Grau de Endividamento (61.091,13 + 0,00) / 720.071,27 Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor. | (c201+c203)/c207 | 0,19 |
| LC | Liquidez Corrente 781.162,40 / 61.091,13 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 6,04 |
| LG | Liquidez Geral (781.162,40 + 0,00) / (61.091,13 + 0,00) Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor. | (c101+c107)/(c201+c203) | 6,30 |
| LI | Liquidez Imediata 666.614,02 / 61.091,13 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 3,18 |
| ML | Margem Líquida (39.588,51 / 782.406,27) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 15,77 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (39.588,51 / 781.162,40) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 18,45 |
| SG | Solvência Geral 781.162,40 / (61.091,13 + 0,00) Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor. | c1/(c201+c203) | 6,30 |

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
 CPF: 032.378.583-23
 TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
 CONTADORA
 CRC/MA: 12503/O



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 858
RUB. _____ F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 03237858323 | EDUARDO OLIVEIRA LESSA |
| 04225222365 | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 11:11 SOB N° 20210123702.
PROTOCOLO: 210123702 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100492493. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 859
R'IB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100515477 em 26/01/2021, protocolo 210129484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|------------------|
| Nome Empresarial: | E O LESSA EIRELI |
| Número de Registro: | 21600149321 |
| CNPJ: | 07221670000187 |
| Município: | Miranda do Norte |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|---------|
| 03237858323 | EDUARDO OLIVEIRA LESSA | |
| 04225222365 | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER | MA12503 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:07 SOB N°
20210129484.
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100515477. NIRE: 21600149321.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 860
FIR. _____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495000, cidade Miranda do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 01 de Janeiro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 861
R1B. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495-000, cidade MIRANDA DO NORTE, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 862
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 03237858323 | EDUARDO OLIVEIRA LESSA |
| 04225222365 | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:03 SOB N°
20210129484.
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. NIRE: 21600149321.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20.21

FLS. 863

F1B

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "E. O. LESSA EIRELI", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Joao Correia Araujo, Sn, Centro, Miranda Do Norte - Ma, Cep: 65.495-000, cuja atividades são:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinilhanias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

WFL - IRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2510001/20.21
 ELS. 864
 RUB. _____ F

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, pelo empresário EDUARDO OLIVEIRA LESSA.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "E. O. LESSA EIRELI" possui registros e inscrições:

- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21600149321 em 12/01/2005;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.221.670/0001-87;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Página 3 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contábeis na ITG 1000

CONTABILIDADE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001/2021
RFB. 865
FIB. _____

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Página 4 de 5

EMPRESA: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: MIRANDA DO

NORTE, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 201600149321- Data: 12/01/2005

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021FLS. 866

RIB. _____

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2020.

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF: 032.378.583-23
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CONTADORA
CRC/MA: 12503/O



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC 2510001/20.21
FLS. 867
F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 03237858323 | EDUARDO OLIVEIRA LESSA |
| 04225222365 | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 17:12 SOB N° 20210485507.
PROTOCOLO: 210485507 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102310074. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------|
| NOME..... | : LAIS SOUSA VIEIRA |
| REGISTRO..... | : MA-012503/O-3 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 042.252.223-65 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2021 as 09:26:24.

Válido até: 30/12/2021.

Código de Controle: 7556.1517.9664.1985.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI | | Protocolo: MAC210163437 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 21600149321 | CNPJ 07.221.670/0001-87 | Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2005 | Início de Atividade 12/01/2005 |
| Endereço Completo Rua JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000 | | | |
| Objeto 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.-) A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.-) A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAI, ETC.-) A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL) | | | |
| Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-------------|--|-------------------|-------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI | | | | Protocolo: MAC2101634347 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | | |
| Titular | | | | | |
| Nome | | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
| EDUARDO OLIVEIRA LESSA | | 032.378.583-23 | S | 15/07/2020 | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato | |
| EDUARDO OLIVEIRA LESSA | | 032.378.583-23 | 15/07/2020 | Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data | Número | Ato/eventos | | Situação | |
| 20/07/2021 | 20210925248 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 11:21:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TK12NSAV.



MAC2101634347

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que E O LESSA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101634376 |
|---|-------------|---|---|
| NIRE 21600149321 CNPJ 07.221.670/0001-87 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20210925248 | 20/07/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20210485507 | 06/04/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210123702 | 26/01/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200564927 | 22/07/2020 | BALANCO |
| 002 | 20200548905 | 22/07/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600149321 | 18/06/2020 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21600149321 | 18/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20190990163 | 29/08/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20190990163 | 29/08/2019 | REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94 |
| 904 | 160695970 | 26/08/2016 | CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 |
| 302 | 20040448304 | 12/01/2005 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO |
| 080 | 21101397299 | 12/01/2005 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 11:21:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASD5QAAI.



MAC2101634376

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.**

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMIENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP 65.495-000. por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA** que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Miranda do Norte (MA), 21 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMIENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

FCK EMPREENDIMIENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 873
f

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 0347197120084 SSP-MA e do CPF nº 019.614.242-31, como representante devidamente constituído de **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, sediada em Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item (completar) do edital CONCORRÊNCIA Nº 07/2021, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 269 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 008/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 008/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001-87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 008/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 008/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda do Norte - MA, 21 de dezembro de 2021.



FCK EMPREENDIMIENTOS
Antônio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.**

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 0347197120084 SSP-MA e do CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso v do art. 27 da lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Miranda do Norte - MA, 21 de dezembro de 2021.


FCK EMPREENDIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 876
RUB. F

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES, na qualidade de representante legal da empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da lei ° 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Miranda do Norte - MA, 21 de dezembro de 2021.

FCK EMPREENDIMENTOS
Antonio Pedro Lima Magalhães
Procurador
CPF: 019.614.242-31

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001-87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 877
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.**

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A empresa **E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 07.221.670/0001-87**, com sede na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP 65.495-000. por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP/MA e CPF nº 019.614.242-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 de interesse da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE - MA, estando, portanto, apto a participar do certame.

Miranda do Norte (MA), 21 de dezembro de 2021.

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 07.221.670/0001 - 87
End. Rua João Correia Araújo S/N Centro
CEP: 65.495 - 000
Miranda do Norte - MA.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/12/2021 17:01:34

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078

Proposta: 3231103

Controle interno (Código Controle): 252780711

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: E O LESSA EIRELI ME

CNPJ: 07.221.670/0001-87 - RUA JOAO CORREIA ARAUJO S/N - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9059C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078
 Proposta: 3231103
 Controle Interno (Código Controle): 252780711
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PRCC. 2510001 / 20. 21
 FLS. 879
 RIB. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 38.385,06 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 38.385,06 | 20/12/2021 | 20/02/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 189,99 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 189,99 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 27/12/2021 | 11961128 | 189,99 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078
Proposta: 3231103
Controle Interno (Código Controle): 252780711
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20.21
FLS. 881
F.V. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078
Proposta: 3231103
Controle Interno (Código Controle): 252780711
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20.21
FLS. 882
F19.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078
Proposta: 3231103
Controle Interno (Código Controle): 252780711
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20.21

FLS. 883

R11B.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por eia garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078

Proposta: 3231103

Controle Interno (Código Controle): 252780711

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20.21

FLS. 884

RUB. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078
Proposta: 3231103
Controle Interno (Código Controle): 252780711
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001 / 2021
FLS. 885
F'IB. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078

Proposta: 3231103

Controle Interno (Código Controle): 252780711

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 886
CUR. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078
 Proposta: 3231103
 Controle Interno (Código Controle): 252780711
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001 / 2021
 FLS. 887
 FUR.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- |
|---|--------------|---|--------------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078
Proposta: 3231103
Controle Interno (Código Controle): 252780711
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 888
19

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078
Proposta: 3231103
Controle Interno (Código Controle): 252780711
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000



CPIL - IRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 890
RUB. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078

Proposta: 3231103

Controle Interno (Código Controle): 252780711

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 251000 1/20 21
FLS. 891
FMB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078

Proposta: 3231103

Controle Interno (Código Controle): 252780711

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510.001/20-21
FLS. 892
CUB

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078

Proposta: 3231103

Controle Interno (Código Controle): 252780711

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 893
RUB.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297078

Proposta: 3231103

Controle Interno (Código Controle): 252780711

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297078.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20 21

FLS. 894

RUB. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0297078

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 895
FIB. F

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_13122021_095356_801

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do vale -MA.**

DATA ABERTURA: 21/12/2021 ÀS 8h20min.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

END: RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA

À

RUB. _____
FLS. 998
PROC. 2510001/2021
CPL - TRIZIDELA DO VALE

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE - MA

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale – MA – Cep: 65.727-000

TRIZIDELA DO VALE – MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021 – “DOCUMENTAÇÃO.”

